Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Congregação da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia, realizada em 06/08/2021.

Em seis de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, de forma virtual, através do ambiente de videoconferências da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), reuniu-se a Congregação da Faculdade de Arquitetura (FAUFBA), sob a presidência do Diretor, Professor Sergio Kopinski Ekerman, sendo registradas as presenças de: Professora Glória Cecília Figueiredo, Representante da FAUFBA no CAPEX; Professor Marcos Queiroz, Representante da FAUFBA no CAE; Professor Eduardo Rocha, Vice-Coordenador do Colegiado de Graduação Diurno; Professora Aline Barroso, Vice-Coordenadora do Colegiado de Graduação Noturno; Professor José Huapaya, Representante Suplente do PPGAU; Professora Larissa Corrêa Acatauassú Nunes Santos, Coordenadora do MP – CECRE; Professor Carlos Bonfim, Vice- Coordenador da RAU+E; Professora Ana Cecília de Andrade Teixeira, Vice-Coordenadora do Núcleo de Expressão Gráfica, Simulação, Projeto e Planejamento; Professor Edson Fernandes, Coordenador do Núcleo de Tecnologia, Projeto e Planejamento; Professor Márcio Cotrim, Coordenador do Núcleo de Teoria, História, Projeto e Planejamento; Professora Thaís Rosa, Representante Discente Suplente; Professor Fábio Macedo Velame, Representante Docente; Professor José Ferreira Nobre Neto, Representante Docente; Alexandre Pajéu, Representante Discente; Jadi Vendin, Representante Discente e como Convidadas: Professora Luciana Calixto Lima e Professora Thaís Portela, Coordenadora de Extensão. Havendo quórum, o Senhor Diretor declarou aberta a sessão para tratar da seguinte pauta única. **1. Dados para edital de concurso do magistério superior. Barema.** A comissão formada pela Congregação no dia 09/07/2021, composta pelos Professores Edson Fernandes, Luciana Calixto, Érica Checcucci e Fernando Ferraz apresentou a versão revisada do Barema para avaliação das provas escrita, didática e de defesa de memorial. Após extensa discussão, foi construída a versão final do Barema, que se encontra anexo a esta ata. **Encaminhamento:** a ser votado por esta Congregação.**Votação:** aprovado por unanimidade. **Normas Complementares.** A Direção apresentou as normas complementares para realização das provas do Concurso, que se encontram anexo a esta ata. **Encaminhamento:** a ser votado por esta Congregação. **Votação:** aprovado por unanimidade**. Banca Examinadora.** A Comissão apresentou nomes sugeridos pelos Coordenadores dos Núcleos, conforme decidido na última reunião de Congregação, para formação da Banca Examinadora. Após contribuições do pleno da Congregação, foi definida a lista de indicados de nomes internos e externos à FAUFBA, sem ordem de prioridade, mas respeitando a diretriz de montagem de uma banca com membros de instituição do norte-nordeste, além do sul-sudeste. A lista com os nomes se encontra anexo a esta ata. **Encaminhamento:** a ser votado por esta Congregação. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Coordenação do Concurso.** Foi indicada para a Coordenação do Concurso a Professora Natalie Johanna Groetelaars. **Encaminhamento:** a ser votado por esta Congregação. **Votação:** aprovada por unanimidade. Para constar, eu, Carina de Carvalho Gonçalves, lavrei a presente ata, que após ser lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. O Diretor Sergio Ekerman agradeceu a presença de todos os

presentes nesta reunião e, não havendo mais nada a ser colocado, o senhor Diretor deu por encerrada a sessão.

Aprovada por unanimidade na reunião ordinária do dia 06 de agosto de 2021

Emitido em 10/08/2021

ATA Nº 20210810_ATAEXTRA/2021 - FARQ (12.01.57)
(Nº do Documento: 6562)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 17:36)
MARCOS ANTONIO MENEZES QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1031690

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 17:47)
PEDRO ALOISIO CEDRAZ NERY
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3203634

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 18:02)
SERGIO KOPINSKI EKERMAN
DIRETOR
3466650

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 18:31)
CARLOS ALBERTO ANDRADE BOMFIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3518850

(Assinado eletronicamente em 11/08/2021 17:29)
FABIO MACEDO VELAME
SUPERINTENDENTE
2565868

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 17:35)
EDSON FERNANDES D OLIVEIRA SANTOS NETO
COORDENADOR
2631736

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 17:33)
LARISSA CORREA ACATAUASSU NUNES SANTOS
COORDENADOR
2664536

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 17:33)
JOSE CARLOS HUAPAYA ESPINOZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2315629

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 18:13)
GLORIA CECILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2257201

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 20:12)
JOSE FERREIRA NOBRE NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1157940

(Assinado eletronicamente em 11/08/2021 10:51)
EDUARDO ROCHA LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2316335

(Assinado eletronicamente em 12/08/2021 14:10)
THAIS TRONCON ROSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2266425

(Assinado eletronicamente em 11/08/2021 00:16)
ALINE MARIA COSTA BARROSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2379171

(Assinado eletronicamente em 11/08/2021 11:15)
MARCIO COTRIM CUNHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1881257

(Assinado eletronicamente em 10/08/2021 17:40)
ANA CECILIA DE ANDRADE TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1465942

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: **6562**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **5e5395c7ed**

Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA
Gabinete do Diretor

Endereço: Rua Caetano Moura, 121, Federação
CEP: 40.210-905 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 / **E-mail:** arqufba@ufba.br

NOMES PARA COMPOR A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO

Áreas de Conhecimento: Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo no contexto da responsabilidade ambiental, social e econômica e da transformação digital, para o projeto, a fabricação e a construção.".
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas DE.

MEMBROS DA UFBA (UM TITULAR E UM SUPLENTE)

UFBA	Arivaldo Amorim
UFBA	Edson Fernandes
UFBA	Maurício Chagas

MEMBROS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES (DOIS TITULARES E UM SUPLENTE, NO MÍNIMO)

UNICAMP	Maria Gabriela Caffarena Celani
UFPR	Sergio Scheer
UFSC	Regiane Trevisan Pupo
UNICAMP	Wilson Florio
UNICAMP	Daniel de Carvalho Moreira
UFMG	Maria Lúcia Malard
IAU-USP	David M Sperling
UFPB	Carlos Nome
UFPE	Cristina Griz
UFPB	Felipe Tavares
UFPE	Max Lira
UFC	Newton Célio Becker
UFC	Daniel Ribeiro Cardoso

COORDENAÇÃO DO CONCURSO

FAUFBA	Natalie Groetelaars

Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA
Gabinete da Diretoria

Rua Caetano Moura, 121, Federação, Salvador, Bahia – CEP 40.210-905
(71) 3283-5889 | arqufba@ufba.br | www.arquitetura.ufba.br

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL nº 01/2021
FACULDADE DE ARQUITETURA

APROVAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO EM 06/08/2021

Área de Conhecimento:
Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo no contexto da responsabilidade ambiental, social e econômica e da transformação digital, para o projeto, a fabricação e a construção.

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40h com Dedicação Exclusiva

NORMAS COMPLEMENTARES – PROVA ESCRITA

Com base no disposto no Edital 01/2021, a Congregação da Faculdade de Arquitetura da UFBA, reunida no dia 06/08/2021, estabelece:

1. A prova escrita terá duração máxima de cinco (5) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica;
2. O tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica, em livros, periódicos, e outros documentos bibliográficos, material impresso ou manuscrito de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato.
3. A Faculdade de Arquitetura não disponibilizará material bibliográfico durante a realização da consulta;
4. É proibida a utilização de qualquer equipamento/aparelho eletrônico (laptop, tablet, livro eletrônico, relógio digital e/ congênere), inclusive os de comunicação, incluindo celular e relógio digital/multimídia (Apple Watch e/ou congêneres), durante o período de consulta e de continuidade da prova escrita;

5. O candidato que estiver portando quaisquer dos equipamentos/aparelhos eletrônicos citados no parágrafo anterior, deverá desligar os mesmos e guardá-los junto aos seus demais pertences, visto que, será imediatamente eliminado do certame o candidato que for surpreendido no uso desses equipamentos/aparelhos, durante a realização da consulta e da continuidade da prova escrita;

6. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o candidato deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado por alguém designado pelo Presidente da Banca Examinadora.

7. Os candidatos poderão fazer anotações durante o período da consulta, em papel ofício disponibilizado e assinado pelo Presidente da Banca Examinadora. As anotações ou rascunhos feitos durante a consulta não devem ser assinados pelo candidato e serão anexados à prova escrita.

8. Durante o tempo de realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar as anotações ou rascunhos feitos durante o tempo de consulta.

9. Todo o material utilizado para a consulta bibliográfica deverá ser guardado pelo candidato ao término do período de consulta bibliográfica.

10. Não será admitido durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a interferência ou participação de outras pessoas e/ou a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

11. As folhas da prova escrita e de anotações serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um dos candidatos, imediatamente antes do início da prova, ou seja, no ato de assinatura da lista de presenças à prova escrita. **OS CANDIDATOS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA** .

12. Cada candidato receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído a sua prova escrita, com sua respectiva identificação. As fichas de todos os candidatos serão guardadas em envelope lacrado na presença dos mesmos e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de

Rua Caetano Moura, 121, Federação, Salvador, Bahia – CEP 40.210-905
(71) 3283-5889 | arqufba@ufba.br | www.arquitetura.ufba.br

Arquitetura. A banca examinadora terá acesso a identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.

13. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo candidato, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel almaço pautado, devidamente assinadas pelo Presidente da Banca Examinadora.

14. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita.

15. É vedada autocitação na Prova Escrita, de forma a permitir a identificação do candidato, sob pena de eliminação do candidato.

16. As folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.

17. A prova será imediatamente anulada e excluído o candidato que desrespeitar a quaisquer dos itens destas Normas.

18. Na divulgação do resultado da prova escrita, a identificação dos candidatos será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da prova escrita, e deverá ser afixado no Mural do Mezanino da Faculdade de Arquitetura - UFBA e divulgado também nos seguintes endereços: http://www.arquitetura.ufba.br e www.concursos.ufba.br. É responsabilidade do candidato o adequado e legível registro dos códigos nas folhas da prova escrita

19. O envelope lacrado, com os códigos e identificação de cada candidato, será aberto na Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Arquitetura, e, publicado a lista dos candidatos aprovados nesta etapa nos locais já mencionados no item anterior.

Prof.Dr. Sergio Kopinski Ekerman
Diretor da Faculdade de Arquitetura – UFBA

Emitido em 09/08/2021

EDITAL Nº 20210809_NORMAS COMP/2021 - FARQ (12.01.57)
(Nº do Documento: 811)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/08/2021 16:03)
SERGIO KOPINSKI EKERMAN
DIRETOR
3466650

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: **811**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/08/2021** e o código de verificação: **f51c67f64c**

Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
FACULDADE DE ARQUITETURA
Gabinete do Diretor

Endereço: Rua Caetano Moura, 121, Federação
CEP: 40.210-905 – Salvador / Bahia
Telefone: (071) 3283-5884 / **E-mail:** arqufba@ufba.br

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
EDITAL nº. 01/2021

FACULDADE DE ARQUITETURA - UFBA
Áreas de Conhecimento: Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo no contexto da responsabilidade ambiental, social e econômica e da transformação digital, para o projeto, a fabricação e a construção.".
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: 40 horas DE.

BAREMAS APROVADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FAUFBA EM 06/08/2021
BAREMAS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA, MEMORIAL E TÍTULOS

PROVA ESCRITA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
I - Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema	6
II - Clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos	3
III - Capacidade de expressão de acordo com o padrão previsto para a escrita acadêmica	1
Total de pontos	**10**

PROVA DIDÁTICA	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
I - Domínio do conteúdo	4
II - Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos	2
III - Desempenho didático e utilização adequada do tempo	2
IV – Comunicação, clareza e objetividade	2
Total de pontos	**10**

MEMORIAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
I - Relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade	2
II - Coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica.	2
III - Domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso	3
IV – Capacidade de liderança universitária do candidato	1
IV – Capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional	2
Total de pontos	**10**

PROVA DE TÍTULOS I. TÍTULOS ACADEMICOS	**No DE PONTOS**
01. Livre docência ou Titular Livre na área do concurso.	15
02. Livre docência ou Titular Livre em outras áreas.	10
03. Pós-doutorado (considerar apenas um atividade).	5 por atividade
04. Doutorado concluído na área do concurso.	30
05. Doutorado concluído em outras áreas.	5
06. Doutorado inconcluso na área do concurso (máximo de 8 pontos).	1 por semestre
07. Mestrado concluído na área do concurso.	20
08. Mestrado concluído em outras áreas.	5
09. Especialização (≥ 360 h) concluída na área do concurso (máximo de 10 pontos).	5 por curso
10. Especialização (≥ 360 h) concluída em outras áreas (máximo de 6 pontos).	3 por curso
11. Aperfeiçoamento (≥ 30 h) concluído na área do concurso (máximo de 6 pontos).	3 por curso
12. Aperfeiçoamento (≥ 30 h) concluído em outras áreas (máximo de 2 pontos).	1 por curso
13. Graduação concluída em áreas afins, além da exigida no edital do concurso (considerar apenas um curso).	3 por graduação
14. Curso técnico (em nível equivalente ao ensino médio) em áreas afins (considerar apenas um curso).	2 por curso

15. Monitoria oficial comprovada por documento emitido pelo Departamento, pela unidade de ensino ou pela Universidade (máximo de 4 pontos).	1 por semestre
16. Bolsa de Iniciação Científica e/ou de Extensão concedia por instituição oficial (máximo de 4 pontos).	1 por semestre
17. Pesquisa ou estágio (≥500 h) que excedam os requisitos da graduação em áreas afins (máximo de 2 pontos).	1 por semestre
18. Bolsa de estudo e/ou de pesquisa em pós-graduação, conferida por instituições oficiais, exceto bolsa regular de especialização, mestrado e doutorado (máximo de 4 pontos).	2 por bolsa
Subtotal de pontos I (pontuação máxima = 70)	
II. TÍTULOS CIENTIFICOS, ARTISTICOS E LITERÁRIOS	**No DE PONTOS**
1. Livro técnico-científico ou *software* publicado na área acadêmica objeto do concurso, com autoria individual, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 60 pontos).	20 por livro ou software
2. Livro técnico-científico ou *software* publicado na área acadêmica objeto do concurso, com até três autores, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 30 pontos).	10 por livro ou software
3. Livro artístico-literário publicado, com autoria individual, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 15 pontos).	5 por livro
4. Livro artístico-literário publicado, com mais de um autor, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 6 pontos).	2 por livro
5. Organização de livro, revista, *site* ou CD-Rom, técnico-científico publicado na área acadêmica objeto do concurso, aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 15 pontos)	5 por livro
6. Organização de livro revista, *site* ou CD-Rom, artístico-literário publicado e aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 6 pontos).	2 por livro
7. Capítulo de livro técnico-científico publicado na área acadêmica objeto do concurso aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 9 pontos)	3 por capítulo
8. Capítulo de livro artístico-literário publicado e aprovado por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 3 pontos).	1 por capítulo
9. Publicação de tradução de livro técnico-científico na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN (máximo de 12 pontos).	4 por livro traduzido
10. Artigo técnico-científico publicado na área objeto do concurso em periódico internacional ou nacional, (máximo de 12 pontos, desde que publicados em periódicos distintos).	4 por artigo
11. Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional na área objeto do concurso (máximo de 10 pontos).	2 por trabalho
12. Obra técnico-científica na área de arquitetura e urbanismo exposta ou publicada nacional ou internacionalmente (máximo de 12 pontos, desde que relativos a obras distintas).	3 por obra
13. Publicação técnico-científica na área de arquitetura e urbanismo premiada ou mencionada nacional ou internacionalmente (máximo de 60 pontos, desde que relativos a obras distintas).	20 por obra
14. Palestra ou conferência em seminário, congresso ou similar na área objeto do concurso (máximo de 12 pontos).	3 por palestra ou conferência
15. Palestra ou conferência em curso regular de graduação ou pós-graduação na área do concurso (máximo de 8 pontos).	2 por palestra ou conferência
16. Apresentação ou outro tipo de comunicação técnica em seminário, congresso e similares na área objeto do concurso (máximo de 5 pontos).	1 por apresentação
17. Participação em Conselho Editorial de revista técnico-científica internacional ou nacional na área objeto do concurso ou assessor científico de órgão de fomento à pesquisa (máximo de 8 pontos, desde que vinculados a instituições distintas).	2 por ano
18. Editoração de revista técnico-científica com conselho editorial na área objeto do concurso (máximo de 12 pontos, desde que revistas distintas).	3 por ano
19. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão financiado por órgão de fomento (CNPq, CAPES, FAPESB, FINEP, etc.) ou outra instituição reconhecida (máximo de 20 pontos).	5 por projeto
20. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão, financiado por órgão de fomento (CNPq, CAPES, FAPESB, FINEP, etc.) ou outra instituição reconhecida (máximo de 6 pontos).	2 por projeto
21. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano sem financiamento (máximo de 12 pontos)	3 por projeto
22. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano sem financiamento (máximo de 4 pontos).	1 por projeto
23. Coordenação ou Docência em Curso de Extensão aprovado por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 12 horas, na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 8 pontos).	2 por curso
24. Coordenação técnico-científica de seminário, congresso, simpósio ou similar, na área do concurso (máximo de 16 pontos).	4 por evento
25. Membro de comissão técnico-científica de seminário, congresso, simpósio ou similar na área do concurso (máximo de 8 pontos).	2 por evento
26. Membro de comissão organizadora de seminário, congresso, simpósio ou similar ou coordenador de concurso público para docente na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 4 pontos).	1 por evento
27. Responsável por conteúdo, participação e divulgação de C&T, na área do concurso ou em áreas afins, em mídias eletrônicas, atualmente vigente e com período de publicação mínimo de três anos. (máximo de 9 pontos)	3 por domínio
Subtotal de pontos II (pontuação máxima = 40)	
III. TITULOS DIDÁTICOS	**No DE PONTOS**
1. Atividade de Magistério superior na área objeto do concurso (máximo de 40 pontos).	5 por semestre
2. Atividade de Magistério superior em áreas afins à área do concurso (máximo de 16 pontos).	2 por semestre
3. Atividade de Magistério em nível médio na área objeto do concurso (máximo de 16 pontos).	2 por semestre
4. Atividade de Magistério em nível médio em áreas afins à área do concurso (máximo de 8 pontos).	1 por semestre
5. Atividade de Estágio de Docência na área objeto do concurso em instituições reconhecidas (máximo de 2 pontos).	1 por semestre
6. Orientação de Tese de Doutorado, defendida e aprovada, na área objeto do concurso (máximo de 30 pontos).	6 por tese
7. Orientação de Dissertação de Mestrado, defendida e aprovada, na área objeto do concurso (máximo de 24 pontos).	4 por dissertação
8. Orientação de Monografia de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área objeto do concurso (máximo de 15 pontos).	3 por monografia
9. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação na área objeto do concurso (máximo de 10 pontos).	2 por trabalho
10. Orientação / coordenação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovado por IES ou instituição de pesquisa), de estágio profissional ou de projeto de monitoria (máximo de 12 pontos).	2 por projeto
11. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Admissão de docentes efetivos em IES (máximo de 9 pontos).	3 por banca
12. Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo para Admissão de docentes substitutos ou temporários em IES (máximo de 3 pontos).	1 por banca

13. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese (máximo de 8 pontos).	2 por banca
14. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação ou Monografia de Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento (máximo de 4 pontos).	1 por banca
15. Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 6 pontos).	0,5 por banca
16. Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior, na área do concurso (máximo de 20 pontos).	10 por aprovação
17. Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior, em áreas afins do concurso (máximo de 10 pontos).	5 por aprovação
18. Docência (>12 h) em minicurso ou curso eventual na área do concurso ou em áreas afins (máximo de 8 pontos).	2 por mini-curso ou curso
Subtotal de pontos III (pontuação máxima = 50)	
IV. TÍTULOS ADMINISTRATIVOS	**No DE PONTOS**
1. Cargo de Direção em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do terceiro setor de reconhecimento público, comprovada por nomeação em Diário Oficial ou ata de eleição registrada em cartório (máximo de 20 pontos)	5 por semestre
2. Cargo de Chefia, Gerência, Coordenação ou similar em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do Terceiro Setor de reconhecimento público (máximo de 12 pontos).	3 por semestre
3. Atividade de assessoramento ou assistência, em nível administrativo, em Instituição Pública, Empresa Privada ou Organização do Terceiro Setor de reconhecimento público (máximo de 4 pontos).	2 por semestre
4. Coordenação Acadêmica de Curso de Pós–Graduação *stricto sensu* em IES (máximo de 16 pontos).	4 por semestre
5. Coordenação Acadêmica de Curso de Graduação e/ ou Pós–Graduação *lato sensu* em IES (máximo de 12 pontos).	3 por semestre
Subtotal de pontos IV (pontuação máxima = 20)	
V. TÍTULOS PROFISSIONAIS	**No DE PONTOS**
1.Responsabilidade técnica de escritório de projeto, produção e construção vinculado à área do concurso ou áreas afins, por pelo menos 5 anos, comprovado por ART ou RRT .	5 pontos
2. Autoria ou coautoria de Projeto de Arquitetura e/ou Urbanismo de pequeno porte (residências unifamiliares, espaços públicos, reformas, etc.), comprovado por ART ou RRT (máximo de 60 pontos).	3 por projeto
3. Autoria ou coautoria de Projeto de Arquitetura e/ou Urbanismo de médio ou grande porte, comprovado por RRT ou ART (máximo de 60 pontos).	5 por projeto
4. Gerenciamento, coordenação ou fiscalização de obra de Arquitetura e/ou Urbanismo de pequeno porte (residências unifamiliares, espaços públicos, reformas, etc.), comprovada por ART ou RRT (máximo de 24 pontos).	2 por obra
5. Gerenciamento, coordenação ou fiscalização de obra de Arquitetura e/ou Urbanismo de médio ou grande porte, comprovado por ART ou RRT (máximo de 36 pontos).	3 por obra
6. Coordenação de equipe técnico-profissional (exceto docência e pesquisa) em função relacionada com a área objeto do concurso, comprovada por ART ou RRT (máximo de 48 pontos).	4 por semestre
7. Exercício técnico-profissional (exceto docência e pesquisa) em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso, comprovado por carteira de trabalho, ART ou RRT (máximo de 24 pontos).	3 por semestre
8. Consultoria especializada em atividade profissional diretamente relacionada com a área objeto do concurso ou área afim (máximo de 48 pontos).	3 por consultoria
Premiação em Concurso Público Nacional ou Internacional de Projetos de Arquitetura e/ou Urbanismo, promovido por instituição reconhecida (válido para os últimos dez anos sem limites de pontuacão).	20 por prêmio
Menção honrosa em Concurso Público Nacional ou Internacional de Projetos de Arquitetura e/ou Urbanismo, promovido por instituição reconhecida (válido para os últimos dez anos sem limites de pontuacão).	15 por prêmio
11. Participação, sem premiação, em Concurso Público Nacional ou Internacional de Projetos de Arquitetura e/ou Urbanismo, promovido por instituição reconhecida (máximo de 8 pontos).	1 por concurso
12. Participação em Comissão Julgadora de Concurso Público Nacional ou Internacional de Projetos de Arquitetura e/ou Urbanismo (máximo de 12 pontos).	3 por comissão
13. Participação em Diretoria de Conselho Profissional, Associação Profissional ou Entidade Sindical (máximo de 4 pontos).	2 por mandato
14. Associação a Órgão Científico e/ou Profissional (máximo de 2 pontos).	0,5 por órgão
Subtotal de pontos V (pontuação máxima = 70)	

OBSERVAÇÃO

Receberão a pontuação integral os itens do Campo I – Títulos Acadêmicos. Para os demais campos (II, III, IV e V), a produção dos últimos dez anos receberá a pontuação integral, enquanto a produção anterior a esse período terá sua pontuação reduzida a 60% - (sessenta por cento) da pontuação integral.

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CAMPO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
I. TÍTULOS ACADÊMICOS	70
II. TÍTULOS CIENTIFICOS, ARTISTICOS E LITERÁRIOS	40
III. TÍTULOS DIDÁTICOS	50
IV. TÍTULOS ADMINISTRATIVOS	20
V. TÍTULOS PROFISSIONAIS	70
NOTA DO CANDIDATO	
NC = [(PI / 70) x 2,0] + [(PII / 40) x 2,0] + [(PIII / 50) x 2,0] + [(PIV / 20) x 1] + [(PV / 70) x 3,0]	
Onde:	
NC – Nota do candidato, com duas casas decimais	
PI – Pontuação total obtida pelo candidato no Campo I – Títulos Acadêmicos	
PII – Pontuação total obtida pelo candidato no Campo II – Títulos Científicos, Artísticos e Literários	
PIII – Pontuação total obtida pelo candidato no Campo III – Títulos Didáticos	
PIV – Pontuação total obtida pelo candidato no Campo IV – Atividades Administrativas PV – Pontuação total obtida pelo candidato no Campo V – Atividades profissionais	
Aprovado em reunião de Congregação em 06 de agosto de 2021	
Prof Sergio Kopinsk Ekerman	
Diretor FAUFBA	

Emitido em 09/08/2021

BAREMA Nº 20210809_barema/2021 - FARQ (12.01.57)
(Nº do Documento: 81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/08/2021 15:43)
SERGIO KOPINSKI EKERMAN
DIRETOR
3466650

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando seu número: **81**, ano: **2021**, tipo: **BAREMA**, data de emissão: **09/08/2021** e o código de verificação: **cb0a801656**